



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3805-0000

PORTARIA Nº 158 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
SERVIDORA EFETIVA IRENE
APARECIDA MADEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença-prêmio por assiduidade durante 01 (um) mês à servidora efetiva **IRENE APARECIDA MADEIRA** no cargo de Servente Escolar **a partir de 01 de setembro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 25 de agosto de 2025

MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS

Prefeito Municipal de Rio Espera